TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria Judiciária

C E R T I D Ã O

CERTIFICO que o dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de Cinzas) foi considerado ponto facultativo no âmbito da Justiça do Trabalho da Terceira Região, de acordo com o disposto na Resolução Administrativa n. 131, de 8 de junho de 2017, publicada em 19/06/2017 (com disponibilização no DEJT do dia útil anterior), que estabeleceu o Calendário de feriados previstos para o ano de 2018 nesta Corte, não havendo expediente forense no referido dia (14 de fevereiro de 2018) no Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. POR SER VERDADE, eu, Telma Lúcia Bretz Pereira, Diretora Judiciária, lavrei a presente certidão aos 9 de fevereiro de 2018, nesta cidade de Belo Horizonte. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Telma L B Pereira

Telma Lúcia Bretz Pereira
Diretora Judiciária
TRT 3ª Região